



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - FAX (43)3555-1401 - CEP. 84.920-000

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REAVIAÇÃO DE IMÓVEIS  
PARA ALTERAÇÃO DO I.T.B.I.**

Aos um (01) dias do mês de março de 2019 de dois mil e dezenove, às 13:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Japira, reuniram-se os membros da Comissão, nomeados pela Portaria nº 23/2019, de 16/01/2019, composta pelos seguintes membros: José Manuel de Carvalho, Elza da Silveira Lopes, Marcio Honório Gonçalves e Erivelto Borges da Silveira, isto para efeito de recolhimento do ITBI no exercício de 2019. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, senhora Elza da Silveira Lopes, que expôs a necessidade da reavaliação dos imóveis do Município para efeito de cobrança do ITBI. Após o debate dos membros da comissão, ficou devidamente aprovado a seguinte tabela de valores:

**IMÓVEIS URBANOS**

<b>TERRENOS</b>		<b>VALOR (M2)</b>
CENTRO	LISTADA VERMELHA	120,00
PERIFERIA	LISTADA AZUL	100,00
SUBURBANA	LISTADA AMARELA	60,00

**CONSTRUÇÃO**

<b>PADRÃO DA CONSTRUÇÃO</b>	<b>VALOR (M2)</b>
ALTO PADRÃO	1.000,00
MÉDIO PADRÃO	900,00
BAIXO PADRÃO	800,00
RÚSTICA	500,00
MADEIRA OU MISTA	300,00

**IMÓVEIS RURAIS**

<b>LOCALIDADE</b>	<b>VALOR ALQUEIRE</b>
Bairro São Sebastião e Sul Mineira	40.000,00
Bairro Ponte Preta	40.000,00
Arenito/Água Grande	40.000,00
Bairro Nova Japira	60.000,00
Bairro dos Polacos e Reimão	50.000,00
Bairro dos Gomes	40.000,00

*(Handwritten signatures)*



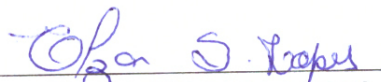
# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - FAX (43)3555-1401 - CEP. 84.920-000

Limítrofe Perímetro Urbano	100.000,00
Bairro Ouro Verde	50.000,00
Bairro Cruzeiroinho	40.000,00
Bairro dos Pagani	50.000,00
Bairro Pico Agudo	50.000,00
Bairro Guapé	40.000,00
Bairro Galvão	60.000,00
Distrito do Novo Jardim	50.000,00
Serra Feia	35.000,00
Vila Rural/Santa Fé	60.000,00
Bairro Estrelinha	50.000,00
Assentamento Marimbondo	50.000,00
Assentamento Bairro Galvão	50.000,00
Bairro Ponte Preta	40.000,00
Ouro Branco	50.000,00

Ficou ainda decidido que os valores dos imóveis rurais, referem-se a terra nua, deverá ser analisada as condições da terra (mecanizável/não mecanizável; cultura temporária/permanente), acrescentado ainda o valor das benfeitorias. Em seguida o senhor Presidente, verificou nada mais haver a ser tratado e as tabelas devidamente aprovadas pelos membros da comissão, deu-se por encerrada a reunião, e em seguida o secretário lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
ELZA DA SILVEIRA LOPES  
CPF: 565.628.459-04

  
MARCIO HONÓRIO GONÇALVES  
CPF: 035.988.499-74

  
JOSÉ MANUEL DE CARVALHO  
CPF: 409.774.129-20

  
ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA  
CPF: 038.877.069-43